



PROCESSO Nº	: 114774/2017
INTERESSADO	: WILSON TERUMASSA KUBOTA
ASSUNTO	: PEDIDO DE RESCISÃO – ACÓRDÃO 18/2017-TP (PROTOCOLO nº 4.860-7/2013)
RELATOR DO PEDIDO DE RESCISÃO	: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA
EQUIPE	: FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS

DESPACHO

Tratam os autos de Pedido de Rescisão proposto pelo Sr. Wilson Terumassa Kubota, por meio de seus Procuradores, objetivando rescindir os Acórdãos nº 18/2017–TP e 402/2016 – TP, proferidos nos autos do Pedido de Rescisão nº 25.487-8/2015.

Após análise do Pedido Rescisão concluiu-se, sem análise da irregularidade que originou o fato em recurso (restituição de valor), vê-se que **o Pedido de Rescisão é procedente** pois o requerente fundamentou suas razões na ausência de sua regular citação.

Neste sentido, pugna-se pela manutenção do relatório técnico.

Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de julho de 2.018.

(assinatura digital)

FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS

Supervisor de Controle Externo da Terceira Relatoria



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

TCE/MT

Fls. 2

Rub.

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeta os autos ao **Gabinete do Exmo. Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira** para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO

Secretário de Controle Externo da Terceira Relatoria